



RESOLUÇÃO Nº 178/CEPEX/2003

“APROVA O PROJETO IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UM HORTO DE PLANTAS MEDICINAIS NO CAMPUS DE JANAÚBA”

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPEX da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, por sua Presidente em Exercício, **Professora TÂNIA MARTA MAIA FIALHO**, “*ad referendum*” deste órgão colegiado superior, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, considerando:

- o Parecer Nº 042/2003 da Câmara de Extensão;
- a ata de aprovação do referido projeto pelo Departamento de Ciências Agrárias, datada de 19/09/2003,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o Projeto “**Implantação e Manutenção de um Horto de Plantas Mediciniais no Campus de Janaúba**”, a ser desenvolvido pelo Departamento de Ciências Agrárias do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 10 de novembro de 2003.

Professora Tânia Marta Maia Fialho

Presidente em Exercício do CEPEX